

**ACTA N.º 1/2010
DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 1 DE MARÇO DE 2010**

-----Ao primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES E RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO, tendo faltado os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA E ALBINO PEREIRA JANUÁRIO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar as faltas aos Vereadores Senhores Júlio João Carreira Vieira e Albino Pereira Januário. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----1 - PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS.-----

-----2 - PROJECTO DE REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS.-----

-----3 - PROJECTO DE REGULAMENTO TARIFÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS, DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS. -- -----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu por iniciado o período da ordem do dia, referindo que com a nova legislação o cálculo das taxas, tarifas e preços teve subjacente um estudo económico financeiro efectuado pela empresa Intersismet, S.A., seleccionada num concurso efectuado pela Amlei – Associação de Municípios Região de Leiria, para as Câmaras Associadas e que aderiram ao projecto. Acrescentou que para cada taxa, tarifa ou preço foi feito o cálculo de todos os custos inerentes à mesma, foram calculados todos os custos directos e indirectos, incluindo o custo da mão de obra afecta a cada procedimento, daí que os valores finais apurados para as taxas, tarifas e preços sejam elevados. -----

-----Interveio o Sr. Vereador Luís Almeida referindo que por exemplo no seu entender é estranho imputarem oito euros de custos directos numa fotocópia, sendo este custo igual para uma ou várias folhas, verificando ainda que existem taxas fixadas em valores que lhe parece não poderem ser praticados. -----

-----Interveio o Sr. Presidente da Câmara referindo que para cada taxa foi feito um processo desde o pedido do requerente a todos os tramites do processo, quem intervém e o tempo que em média demoram com o processo. Foram enviados também à empresa todos os preços hora dos funcionários, preço hora máquina e todos os preços subjacentes como por exemplo folhas, preço das cópias, entre outras. -----

-----Interveio o Senhor Vereador Luís Almeida dizendo que olhando para a tabela que recebeu lhe dá a sensação que ao valores individuais calculados para as taxas estão a ser imputados custos superiores aqueles que efectivamente o Município suporta.-----

-----O Sr. Presidente interveio dizendo que a legislação refere que a Câmara Municipal

pode aplicar aos valores encontrados factores de incentivo ou desincentivo ou suportar o custo social e ajustar as taxas chegando a um valor final para propor à discussão pública. -----

-----Após alguma discussão e tendo em atenção que o Senhor Presidente não apresentou para discussão uma proposta final, foi proposto pelo mesmo trabalhar os valores e propor um valor final para cada taxa, tarifa ou preço para análise e discussão, tendo sido por unanimidade aprovada a proposta apresentada. -----

-----Foi ainda deliberado marcar nova reunião extraordinária para quinta-feira dia quatro de Março do corrente ano, pelas catorze horas e trinta minutos, com a mesma ordem de trabalhos. --- -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

